

168	POTE DE PLÁSTICO (TIPO DAPPEN). FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	UNIDADE	10	R\$	R\$
169	POSICIONADORES DE PELÍCULA RADIOGRÁFICA. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	CONJUNTO	4	R\$	R\$
170	POVIDINE DEGERMANTE. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	LITRO	4	R\$	R\$
171	REMOVEDOR DE MANCHAS 30 ML. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	FRASCO	4	R\$	R\$
172	RESINA MICRO-HÍBRIDA FOTOPOLIMERIZÁVEL PARA : MATERIAL MICRO-HÍBRIDO COM BIS-GMA, UDMA E TEGDMA , BÁRIO-ALUMÍNIO, BOROSILICATO, SÍLICA 0,04-5 MICRÔMETRO – COR A1. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	BISNAGA	6	R\$	R\$
173	RESINA MICRO-HÍBRIDA FOTOPOLIMERIZÁVEL PARA : MATERIAL MICRO-HÍBRIDO COM BIS-GMA, UDMA E TEGDMA , BÁRIO-ALUMÍNIO, BOROSILICATO, SÍLICA 0,04-5 MICRÔMETRO, COR A2. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	BISNAGA	20	R\$	R\$
174	RESINA MICRO-HÍBRIDA FOTOPOLIMERIZÁVEL PARA : MATERIAL MICRO-HÍBRIDO COM BIS-GMA, UDMA E TEGDMA , BÁRIO-ALUMÍNIO, BOROSILICATO, SÍLICA 0,04-5 MICRÔMETRO, COR A3. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	BISNAGA	20	R\$	R\$
175	RESINA MICRO-HÍBRIDA FOTOPOLIMERIZÁVEL PARA : MATERIAL MICRO-HÍBRIDO COM BIS-GMA, UDMA E TEGDMA , BÁRIO-ALUMÍNIO, BOROSILICATO, SÍLICA 0,04-5 MICRÔMETRO, COR A3 OPACA. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	BISNAGA	1	R\$	R\$
176	RESINA MICRO-HÍBRIDA FOTOPOLIMERIZÁVEL PARA : MATERIAL MICRO-HÍBRIDO COM BIS-GMA, UDMA E TEGDMA , BÁRIO-ALUMÍNIO, BOROSILICATO, SÍLICA 0,04-5 MICRÔMETRO), COR A3, 5. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	BISNAGA	26	R\$	R\$
177	RESINA MICRO-HÍBRIDA FOTOPOLIMERIZÁVEL PARA : MATERIAL MICRO-HÍBRIDO COM BIS-GMA, UDMA E TEGDMA , BÁRIO-ALUMÍNIO, BOROSILICATO, SÍLICA 0,04-5 MICRÔMETRO, COR B1. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	BISNAGA	2	R\$	R\$
178	RESINA MICRO-HÍBRIDA FOTOPOLIMERIZÁVEL PARA : MATERIAL MICRO-HÍBRIDO COM BIS-GMA, UDMA E TEGDMA , BÁRIO-ALUMÍNIO, BOROSILICATO, SÍLICA 0,04-5 MICRÔMETRO), COR C1. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	BISNAGA	4	R\$	R\$
179	RESINA MICRO-HÍBRIDA FOTOPOLIMERIZÁVEL PARA : MATERIAL MICRO-HÍBRIDO COM BIS-GMA, UDMA E TEGDMA , BÁRIO-ALUMÍNIO, BOROSILICATO, SÍLICA 0,04-5 MICRÔMETRO), COR C2. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	BISNAGA	4	R\$	R\$
180	REVELADOR DE RADIOGRAFIAS, EMBALAGEM C/ 475ML. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	GARRAFA	36	R\$	R\$
181	ROLINHOS DE ALGODÃO, PARA USO ODONTOLÓGICO, EMBALAGEM C/ 100 UNIDADES. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	SACO	190	R\$	R\$
182	SELANTE DE FÓSSULA E FISSURA FOTOPOLIMERIZÁVEL BRANCO OPACO, EMBALAGEM CONTENDO: 2 TUBOS DE SELANTE COM 5G CADA. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	CAIXA	2	R\$	R\$

183	SERINGA CARPULE. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	UNIDADE	8	R\$	R\$
184	SERINGA DESCARTÁVEL 05 ML COM AGULHA. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	UNIDADE	200	R\$	R\$
185	SERINGA DESCARTÁVEL 10 ML COM AGULHA. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	UNIDADE	20	R\$	R\$
186	SINDESMÓTOMO ODONTOLÓGICO. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	UNIDADE	4	R\$	R\$
187	SOLUÇÃO À BASE DE GLUTARALDEÍDO 2%. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	LITRO	40	R\$	R\$
188	SOLUÇÃO AQUOSA DE CLOREXIDINA 2%, EMBALAGEM C/ 100ML. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	VIDRO	8	R\$	R\$
189	SOLUÇÃO PARA ESTERILIZAÇÃO A BASE DE FORMALDEÍDO. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	LITRO	8	R\$	R\$
190	SORO FISIOLÓGICO 250 ML. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	UNIDADE	48	R\$	R\$
191	SUGADOR ODONTOLÓGICO CIRÚRGICO DESCARTAVEL, CAIXA COM 20 UNIDADES. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	CAIXA	200	R\$	R\$
192	SUGADOR ODONTOLÓGICO DESCARTAVEL, PACOTE C/ 40 UNIDADES. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	PACOTE	220	R\$	R\$
193	TESOURA ODONTOLÓGICA PARA REMOÇÃO DE SUTURA. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	UNIDADE	4	R\$	R\$
194	TIRA DE LIXA DE AÇO ODONTOLÓGICO, PACOTE COM 12 (DOZE) TIRAS. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	PACOTE	30	R\$	R\$
195	TIRA DE POLIESTER ODONTOLÓGICO, COM 50 UNIDADES. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	PACOTE	18	R\$	R\$
196	TRICRESOL FORMALINA, VIDRO COM 10 ML. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	VIDRO	3	R\$	R\$
197	VERNIZ CAVITÁRIO PARA RESTAURAÇÃO DE AMÁLGAMA, EMBALAGEM COM 15 ML. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	UNIDADE	4	R\$	R\$
198	BROCA ENDO Z (ALTA ROTAÇÃO). FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	UNIDADE	10	R\$	R\$
199	CONES ACESSÓRIOS DE GUTA PERCHA M, EMBALAGEM COM 120 PONTAS EM MEDIA. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	CAIXA	6	R\$	R\$
200	ESPÁTULA DE INSERÇÃO Nº 01. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	UNIDADE	10	R\$	R\$
201	CALCADOR DE PAIVA CONJUNTO COM 4 PEÇAS. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	CONJUNTO	4	R\$	R\$
202	ESPATULA 3S. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	UNIDADE	6	R\$	R\$
203	ÓXIDO DE ZINCO E EUGENOL PURO - PÓ E LÍQUIDO (01 PÓ 12 G + 01 LÍQUIDO 10ML). FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	UNIDADE	1	R\$	R\$

204	TERGENSOL 200 ML. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	VIDRO	1	R\$	R\$
205	ESPÁTULA DE INSERÇÃO DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO ADULTO. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	UNIDADE	10	R\$	R\$
206	PASTA PROFILÁTICA ODONTOLÓGICA 90 G. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	TUBO	18	R\$	R\$
207	ÁCIDO ETILENODIAMINO TETRACÉTICO (EDTA AGENTE QUELANTE) 20 ML. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	VIDRO	3	R\$	R\$
208	CAIXA METALICA PEQUENA (18 CM DE COMPRIMENTO, 8 CM DE LARGURA, 5 CM DE ALTURA). FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	UNIDADE	2	R\$	R\$
209	CAIXA METALICA MÉDIA (20 CM DE COMPRIMENTO, 10 CM DE LARGURA, 5 CM DE ALTURA). FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	UNIDADE	2	R\$	R\$
210	CAIXA METALICA GRANDE (26 CM DE COMPRIMENTO, 12 CM DE LARGURA, 06 CM DE ALTURA). FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	UNIDADE	1	R\$	R\$
211	BANDEJAS CLINICAS INOX (22 CM DE COMPRIMENTO, 17 CM DE LARGURA, 1,5 CM DE ALTURA). FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	UNIDADE	10	R\$	R\$
212	EMBALAGEM PARA ESTERELIZAÇÃO DE AUTOCLAVE 250X100MM. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	ROLO	2	R\$	R\$
213	BRUMIDOR PEQUENO COM 02 PONTAS. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	UNIDADE	10	R\$	R\$
214	CIMENTO ENDODÔNTICO (OBTURADOR À BASE DE EUGENOL CONTENDO 12G DE PÓ E 10 ML DE LÍQUIDO. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	CAIXA	10	R\$	R\$
VALOR TOTAL				R\$	

OBS.: O valor máximo estimado para o lote I é de R\$ 43.943,67 (quarenta e três mil, novecentos e quarenta e três reais e sessenta e sete centavos).



ANEXO 03

RECIBO DE CORRESPONDÊNCIA

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º ____/2012

OBS: Visando comunicação futura entre este Tribunal de Justiça e essa empresa, solicitamos de Vossa Senhoria, preencher o recibo de entrega do edital e remeter a Comissão Permanente de Licitação da TJCE por meio do fax (085) 3207-7098 ou 3207-7100.

A não remessa do recibo exime ao Pregoeiro(a) da comunicação de eventuais retificações ocorridas no instrumento convocatório, bem como quaisquer informações adicionais.

.....
EMPRESA:

CNPJ N.º

ENDEREÇO:

TELEFONE EM FORTALEZA:

FAX:

ENVIAR CORRESPONDÊNCIA PARA:

NOME DO RECEBEDOR:

CARGO:

IDENTIDADE:

10

ANEXO 04

MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A empresa _____, através de seu representante legal, o(a) Sr(a) _____, portador(a) da Carteira de Identidade n.º _____ e do CPF n.º _____, DECLARA para fins do Pregão Eletrônico n.º ____/2012, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

() MICROEMPRESA, conforme incisos I e II, do artigo 3º, da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006; ou

() EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme incisos I e II, do artigo 3º, da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006.

DECLARA ainda, que a empresa não se encontra alcançada por qualquer das hipóteses descritas no § 4º, do artigo 3º, da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006.

Fortaleza-CE, em ____ de _____ de 2012.

Empresa Proponente

10

ANEXO 05

MODELO DE ORDEM DE FORNECIMENTO N.º _____/2012

REF. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º _____/2012
Pregão Eletrônico n.º _____/2012

Autorizamos a empresa abaixo qualificada a fornecer _____,
observadas as especificações e demais condições constantes do Edital do Pregão nº _____/2012,
e da Ata de Registro de Preços acima referenciada, pelos preços registrados.

Empresa Beneficiária do Registro de Preços

Endereço:

CNPJ

Telefone

Fax

Item	Descrição do item	Quant.	Preço Unitário Registrado	Valor Total
------	-------------------	--------	---------------------------	-------------

Os _____ deverão ser entregues nos endereços e prazos abaixo, contados em dias corridos do recebimento e assinatura do presente instrumento:

Item	Quant.	Endereço	Prazo
------	--------	----------	-------

Fortaleza, ____ de _____ de 20 ____.

Data da Ciência: ____/____/20____

Assinatura do Emitente
nome e cargo

Assinatura Representante Legal
nome e cargo

10

ANEXO 06

FICHA DE DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL

Dados pessoais do(s) representante(s) e/ou procurador(es) devidamente habilitados da futura CONTRATADA, indicando(s) para assinatura do Contrato:

NOME :

NACIONALIDADE :

ESTADO CIVIL :

PROFISSÃO :

RG :

CPF :

DOMICÍLIO :

CIDADE :

UF :

FONE :

FAX :

CELULAR :

E-MAIL :

ANEXO 07

MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EMPREGA MENOR

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. _____/2012

DECLARAÇÃO

....., inscrita no CNPJ nº, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a), portador (a) da Carteira de Identidade nº e do CPF nº DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescida pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

(DATA)

.....
(NOME)

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima).

**À Sra.
Márcia Maria Magalhães Chrisóstomo
Presidente da Comissão Permanente de Licitação**

10

ANEXO 08

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO SUPERVENIENTE À
HABILITAÇÃO**

_____(razão social), inscrita com o CNPJ nº _____, por intermédio do seu representante legal _____, portador da Carteira de Identidade nº _____ e do CPF _____, DECLARA, para fins de habilitação no Pregão Eletrônico nº _____/2012, em cumprimento a exigência contida no artigo 32, parágrafo 2º da Lei nº 8666/93, não apresentar fato impeditivo e superveniente à sua habilitação, estando ciente da obrigação de declarar ocorrências posteriores.

Fortaleza, ____ de _____ de 2012.

Empresa Proponente

**À Sra.
Márcia Maria Magalhães Chrisóstomo
Presidente da Comissão Permanente de Licitação**



ANEXO 09

MODELO DE DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

[IDENTIFICAÇÃO COMPLETA DO REPRESENTANTE DA LICITANTE], como representante devidamente constituído de [IDENTIFICAÇÃO COMPLETA DA LICITANTE] (doravante denominado [Licitante]), para fins do disposto no item 9.2.9 do Edital do Pregão Eletrônico nº 17/2012, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- (a) a proposta anexa foi elaborada de maneira independente [pelo Licitante], e que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Eletrônico nº 17/2012, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- (b) a intenção de apresentar a proposta anexa não foi informada a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Eletrônico nº 17/2012, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- (c) não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Eletrônico nº 17/2012 quanto a participar ou não da referida licitação;
- (d) o conteúdo da proposta anexa não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado a, ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Eletrônico nº 17/2012 antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- (e) o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer integrante do(a) Tribunal de Justiça do Estado do Ceará antes da abertura oficial das propostas; e
- (f) está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

_____, em ___ de _____ de _____.

([REPRESENTANTE LEGAL DO LICITANTE NO ÂMBITO DA LICITAÇÃO, COM IDENTIFICAÇÃO COMPLETA])

**À Sra.
Márcia Maria Magalhães Chrisóstomo
Presidente da Comissão Permanente de Licitação**

BM

ANEXO 10

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º ____/2012

Aos _____ do mês de _____ do ano de _____, nas dependências do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, CNPJ n.º _____, 09.444.530/0001-01, com sede na Avenida Ministro José Américo, s/n.º, Bairro Cambéa, em Fortaleza-CE, neste ato representado por seus Secretários de Administração e Geral, Sr. _____, no uso de suas atribuições, doravante designado simplesmente CONTRATANTE, em face do Pregão n.º ____/2012, RESOLVE Registrar o Preço da empresa: _____, CNPJ _____, com sede na _____, n.º _____, Bairro _____, em _____, neste ato representada por _____, para fornecimento _____, doravante denominada CONTRATADA, sujeitando-se as partes às determinações da Lei 8.666/93 e suas alterações, a Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, pelas Resoluções N.º 03 e N.º 04 de 06/03/2008 e Resolução N.º 08 de 08/07/2009, do Tribunal Pleno, sendo observadas as bases e os fornecimentos indicados nesta Ata.

1. DO OBJETO

1.1 A presente Ata tem por objeto o **registro de preços para aquisição de material odontológico, para atender às necessidades do Poder Judiciário do Estado do Ceará**, conforme especificações e quantitativos contidos nos ANEXOS 01 e 02, do Edital do Pregão Eletrônico n.º 17/2012.

Parágrafo Único: Integram a presente Ata, independente de transcrição e no que não a contrarie, o Edital do Pregão Eletrônico n.º 17/2012 e a proposta da licitante vencedora devendo ser observados para o fiel cumprimento das obrigações assumidas.

2. DO CONTRATADO

2.1 O preço, a quantidade, o fornecedor e a especificação do material registrado nesta Ata, encontram-se indicado na tabela abaixo:

Fornecedor:

CNPJ:

Endereço:

Classificação Quantidade Material Preço

Unitário(R\$)

LOTE ÚNICO

ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	UND	QUANTIDADE	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
1	ACETONIDO DE TRIANCINOLONA + NEOMICINA + GRAMICIDINA + NISTATINA (POMADA). FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	BISNAGA	2	R\$	R\$
2	ÁCIDO FOSFÓRICO GEL A 37%. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	SERINGA	60	R\$	R\$
3	AGENTE DE UNIÃO MULTIUSO COM FLÚOR FOTOPOLIMERIZÁVEL MONOCOMPONENTE. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	UNIDADE	50	R\$	R\$
4	ÁGUA DESTILADA PARA AUTOCLAVE COM 12 AMPOLAS, 01 (UM) LITRO CADA. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	CAIXA	24	R\$	R\$
5	ÁGUA OXIGENADA 10 VOLUMES. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	LITRO	6	R\$	R\$

6	AGULHAS DESCARTÁVEIS GENGIVAIS CURTAS, CAIXA COM 100 UNIDADES. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	CAIXA	24	R\$	R\$
7	AGULHAS DESCARTÁVEIS GENGIVAIS EXTRA-CURTAS. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	CAIXA	8	R\$	R\$
8	AGULHAS DESCARTÁVEIS GENGIVAIS LONGAS, CAIXA COM 100 UNIDADES. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	CAIXA	8	R\$	R\$
9	ÁLCOOL 70. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	LITRO	20	R\$	R\$
10	ALGODÃO HIDRÓFILO-PACOTE COM 500 G. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	PACOTE	10	R\$	R\$
11	ANESTÉSICO LIDOCAÍNA 100 - 2% COM NORADRENALINA , EMBALAGEM COM 50 TUBETES. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	CAIXA	30	R\$	R\$
12	ANESTÉSICO MEPIVACAÍNA 2% COM EPINEFRINA , EMBALAGEM COM 50 TUBETES. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	CAIXA	30	R\$	R\$
13	ANESTÉSICO MEPIVACAÍNA 3% SEM VASOCONSTRICTOR, EMBALAGEM COM 50 TUBETES. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	CAIXA	4	R\$	R\$
14	ANESTÉSICO PRILOCAÍNA COM FELIPRESSINA A 3% (OCTOPRESSINA), EMBALAGEM COM 50 TUBETES DE 1,8 ML. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	CAIXA	20	R\$	R\$
15	ANESTÉSICO TÓPICO (GEL), EMBALAGEM COM 12G. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	UNIDADE	20	R\$	R\$
16	ANTI- HEMORRÁGICO TÓPICO, EMBALAGEM COM 10ML.FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	UNIDADE	2	R\$	R\$
17	ANTI-SÉPTICO BUCAL PARA BUCHECHO COM CLORHEXIDINA 0.12%. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	LITRO	30	R\$	R\$
18	APLICADOR DESCARTÁVEL, EMBALAGEM COM 100 UNIDADES. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	TUBO	30	R\$	R\$
19	BABADOR PLÁSTICO ADULTO. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	UNIDADE	20	R\$	R\$
20	BABADOR PLÁSTICO INFANTIL. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	UNIDADE	10	R\$	R\$
21	BATA DESCARTÁVEL MANGA LONGA, COM PUNHO TAMANHO MÉDIO. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	UNIDADE	200	R\$	R\$
22	BATT DE BAIXA ROTAÇÃO Nº 2. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	UNIDADE	16	R\$	R\$
23	BATT DE BAIXA ROTAÇÃO Nº 4. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	UNIDADE	16	R\$	R\$
24	BATT DE BAIXA ROTAÇÃO Nº 6. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	UNIDADE	16	R\$	R\$
25	BATT DE BAIXA ROTAÇÃO Nº 8. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	UNIDADE	16	R\$	R\$
26	BROCA DE ACABAMENTO PARA RESINA GRANA FINA 1016 F. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	UNIDADE	12	R\$	R\$

27	BROCA DE ACABAMENTO PARA RESINA GRANA FINA 3118 F. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	UNIDADE	20	R\$	R\$
28	BROCA DE ACABAMENTO PARA RESINA GRANA ULTRA FINA 3118 FF. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	UNIDADE	20	R\$	R\$
29	BROCA DE ACABAMENTO PARA RESINA GRANA FINA 3168 F. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	UNIDADE	20	R\$	R\$
30	BROCA DE ACABAMENTO PARA RESINA GRANA ULTRA FINA 3168 FF. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	UNIDADE	20	R\$	R\$
31	BROCA DE ACABAMENTO PARA RESINA GRANA ULTRA FINA 3195 FF. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	UNIDADE	20	R\$	R\$
32	BROCA DIAMANTADA DE ALTA ROTAÇÃO HASTE LONGA 1014 HL. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	UNIDADE	10	R\$	R\$
33	BROCA DIAMANTADA DE ALTA ROTAÇÃO HASTE LONGA 1016 HL. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	UNIDADE	10	R\$	R\$
34	BROCA DIAMANTADA DE ALTA ROTAÇÃO Nº 1012. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	UNIDADE	24	R\$	R\$
35	BROCA DIAMANTADA DE ALTA ROTAÇÃO Nº 1014. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	UNIDADE	24	R\$	R\$
36	BROCA DIAMANTADA DE ALTA ROTAÇÃO Nº 1016. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	UNIDADE	24	R\$	R\$
37	BROCA DIAMANTADA DE ALTA ROTAÇÃO Nº 1091. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	UNIDADE	20	R\$	R\$
38	BROCA DIAMANTADA DE ALTA ROTAÇÃO Nº 1093. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	UNIDADE	20	R\$	R\$
39	BROCA DIAMANTADA DE ALTA ROTAÇÃO Nº 1093 F. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	UNIDADE	10	R\$	R\$
40	BROCA DIAMANTADA DE ALTA ROTAÇÃO Nº 1190 F. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	UNIDADE	20	R\$	R\$
41	BROCA DIAMANTADA DE ALTA ROTAÇÃO Nº 2135 F. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	UNIDADE	20	R\$	R\$
42	BROCA DIAMANTADA DE ALTA ROTAÇÃO Nº 3195 F. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	UNIDADE	10	R\$	R\$
43	BROCA ESFÉRICA DE BAIXA ROTAÇÃO Nº 02 CARBIDE. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	UNIDADE	60	R\$	R\$
44	BROCA ESFÉRICA DE BAIXA ROTAÇÃO Nº 03. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	UNIDADE	60	R\$	R\$
45	BROCA ESFÉRICA DE BAIXA ROTAÇÃO Nº 04. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	UNIDADE	60	R\$	R\$
46	BROCA ESFÉRICA DE BAIXA ROTAÇÃO Nº 06. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	UNIDADE	60	R\$	R\$
47	BROCA GATES GLIDDEN Nº 02. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	UNIDADE	16	R\$	R\$
48	BROCA GATES GLIDDEN Nº 03. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	UNIDADE	16	R\$	R\$
49	BROCA GATES GLIDDEN Nº 04. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	UNIDADE	16	R\$	R\$

50	BROCA GATES GLIDDEN Nº 05. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	UNIDADE	16	R\$	R\$
51	CABO DE ESPELHO BUCAL. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	UNIDADE	20	R\$	R\$
52	CALCADOR Nº 06. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	UNIDADE	8	R\$	R\$
53	CANUDO PLÁSTICO SANFONADO - SACO COM 100 UNIDADES. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	UNIDADE	40	R\$	R\$
54	CARBONO PARA ARTICULAÇÃO EMBALAGEM COM 280 FOLHAS. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	CAIXA	3	R\$	R\$
55	CIMENTO CIRURGICO PERIODONTAL SEM EUGENOL, EMBALAGEM COM 01 BISNAGA DE 90G DE BASE E 01 BISNAGA DE 90G DE ACELERADA. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	CAIXA	3	R\$	R\$
56	CIMENTO HIDRÓXIDO DE CÁLCIO, EMBALAGEM CONTENDO: 01 TUBO DE PASTA BASE COM 13G, 01 TUBO DE PASTA CATALISADORA COM 11G, 01 BLOCO DE MISTURA. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	CAIXA	12	R\$	R\$
57	CIMENTO OBTURADOR PROVISÓRIO BRANCO, EMBALAGEM COM 25GR. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	POTE	12	R\$	R\$
58	COLGADURA PARA RAO X , INDIVIDUAL. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	UNIDADE	20	R\$	R\$
59	CIMENTO RESINOSO, DUAL, MULTI USO, RADIOPACO, COM LIBERAÇÃO DE FLUOR. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	KIT	3	R\$	R\$
60	COMPRESSA DE GAZE 7,5 X 7,5 CM, EMBALAGEM COM 500 UNIDADES. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	PACOTE	40	R\$	R\$
61	CONDENSADOR DE MACSPADDEN Nº35. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	UNIDADE	8	R\$	R\$
62	CONDENSADOR DE MACSPADDEN Nº40. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	UNIDADE	2	R\$	R\$
63	CONDENSADOR DE MACSPADDEN Nº45. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	UNIDADE	2	R\$	R\$
64	CONDENSADOR DE MACSPADDEN Nº50. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	UNIDADE	2	R\$	R\$
65	CONES ACESSÓRIOS DE GUTA PERCHA FF, EMBALAGEM COM 120 PONTAS EM MÉDIA. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	CAIXA	3	R\$	R\$
66	CONES ACESSÓRIOS DE GUTA PERCHA FM COM 120 PONTAS. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	CAIXA	5	R\$	R\$
67	CONES ACESSÓRIOS DE GUTA PERCHA MF, EMBALAGEM COM 120 PONTAS EM MÉDIA. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	CAIXA	3	R\$	R\$
68	CONES DE GUTA PERCHA 2ª SÉRIE(45-80). FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	CAIXA	3	R\$	R\$
69	CONES DE GUTA PERCHA DA 1ª SÉRIE Nº 15-40. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	CAIXA	8	R\$	R\$

70	CONES DE PAPEL ABSORVENTE 1ª SÉRIE(15-40). FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	CAIXA	20	R\$	R\$
71	CONES DE PAPEL ABSORVENTE 2ª SÉRIE(45-80). FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	CAIXA	4	R\$	R\$
72	COTONETES (PALINETES) CAIXA COM 75 UNIDADES NO MÍNIMO. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	CAIXA	50	R\$	R\$
73	CUNHAS INTERPROXIMAIS COLORIDAS TAMANHO DE 1,5 CM. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	SACO	4	R\$	R\$
74	CURETA PERIODONTAL TIPO MAC´ALL 13-14. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	UNIDADE	12	R\$	R\$
75	DESSENSIBILIZANTE DENTINÁRIO, EMBALAGEM COM 3ML. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	VIDRO	5	R\$	R\$
76	DISCO PARA ACABAMENTO DE RESINA SOFT - LEX. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	CAIXA	10	R\$	R\$
77	DISCO DE FELTRO PARA ACABAMENTO E POLIMENTO DE DENTES - 8MM, MACIO, EMBALAGEM COM 12 UNIDADES E 01 HASTE. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	CAIXA	6	R\$	R\$
78	EMBALAGEM PARA ESTERILIZAÇÃO EM AUTOCLAVE 50 X 100MM. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	ROLO	10	R\$	R\$
79	PONTA PARA ACABAMENTO DE RESINA, CORES VARIADAS, EMBALAGEM COM 7 PONTAS SORTIDAS. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	CAIXA	10	R\$	R\$
80	ESCOVAS DE ROBINSON, PLANA BRANCA. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	UNIDADE	300	R\$	R\$
81	ESPELHO BUCAL. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	UNIDADE	100	R\$	R\$
82	EUCALIPTOL, EMBALAGEM COM 10ML. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	VIDRO	2	R\$	R\$
83	EXPLORADOR CLINICA. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	UNIDADE	10	R\$	R\$
84	FILME PLÁSTICO EM PVC COM 100 M. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	UNIDADE	24	R\$	R\$
85	FIO DENTAL (500M). FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	TUBO	4	R\$	R\$
86	FIOS DE SUTURA 4-0 (NYLON), CAIXA COM 24 UNIDADES. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	CAIXA	1	R\$	R\$
87	FIOS DE SUTURA 5-0 (NYLON), CAIXA COM 24 UNIDADES. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	CAIXA	1	R\$	R\$
88	FIOS DE SUTURA 3-0 (SEDA), CAIXA COM 24 UNIDADES. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	CAIXA	24	R\$	R\$
89	FIOS DE SUTURA 4-0 (SEDA), CAIXA COM 24 UNIDADES. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	CAIXA	10	R\$	R\$
90	FITA ADESIVA PARA AUTOCLAVE (19MM X 30M). FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	ROLO	20	R\$	R\$
91	FITA MATRIZ DE AÇO INOXIDÁVEL DE 5 MM CAIXA COM 0,5 M. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	CAIXA	15	R\$	R\$

92	FITA MATRIZ DE AÇO INOXIDÁVEL DE 7 MM CAIXA COM 0,5 M. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	CAIXA	15	R\$	R\$
93	FITA PARA GLICOSÍMETRO CAIXA COM 50 UNIDADES TIPO ACCU CHEK. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	CAIXA	15	R\$	R\$
94	FIXADOR DE RADIOGRAFIAS, EMBALAGEM COM 475ML. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	GARRAFA	30	R\$	R\$
95	FLÚOR GEL ACIDULADO (MENTA E TUTI-FRUTI) , EMBALAGEM COM 200ML. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	TUBO	36	R\$	R\$
96	FLÚOR GEL NEUTRO (INCOLOR E TUTTI-FRUTI), EMBALAGEM COM 200ML. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	TUBO	18	R\$	R\$
97	FORMAIDEÍDO+ CRESOL+ VEÍCULO+ DILUENTE Q.S.P. , VIDRO COM 10ML. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	VIDRO	2	R\$	R\$
98	GORRO DESCARTÁVEL COM ELÁSTICO. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	UNIDADE	400	R\$	R\$
99	GRAMPO DE AÇO PARA DIQUE DE BORRACHA Nº 13A. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	UNIDADE	2	R\$	R\$
100	GRAMPO DE AÇO PARA DIQUE DE BORRACHA Nº 200. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	UNIDADE	2	R\$	R\$
101	GRAMPO DE AÇO PARA DIQUE DE BORRACHA Nº 204. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	UNIDADE	2	R\$	R\$
102	GRAMPO DE AÇO PARA DIQUE DE BORRACHA Nº 207. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	UNIDADE	2	R\$	R\$
103	GRAMPO DE AÇO PARA DIQUE DE BORRACHA Nº 208. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	UNIDADE	2	R\$	R\$
104	GRAMPO DE AÇO PARA DIQUE DE BORRACHA Nº 209. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	UNIDADE	2	R\$	R\$
105	GRAMPO DE AÇO PARA DIQUE DE BORRACHA Nº 210. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	UNIDADE	2	R\$	R\$
106	GRAMPO DE AÇO PARA DIQUE DE BORRACHA Nº 211. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	UNIDADE	2	R\$	R\$
107	GRAMPO DE AÇO PARA DIQUE DE BORRACHA Nº 212. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	UNIDADE	2	R\$	R\$
108	GRAMPO DE AÇO PARA DIQUE DE BORRACHA Nº 26. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	UNIDADE	2	R\$	R\$
109	HIDROCORTISONA + SULFATO DE NEOMICINA + SULFATO DE POLIMIXINA B (SUSPENSÃO OTOLÓGICA), EMBALAGEM COM 10ML. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	VIDRO	4	R\$	R\$
110	HIDRÓXIDO DE CÁLCIO PRO-ANÁLISE, EMBALAGEM COM 10G. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	VIDRO	4	R\$	R\$
111	HIPOCLORITO DE SÓDIO A 2,5% SODA CLORADA. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	LITRO	12	R\$	R\$
112	IODOFÓRMIO, EMBALAGEM COM 10 GRAMAS. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	TUBO	2	R\$	R\$

113	IONÔMERO DE VIDRO PARA RESTAURAÇÃO, EMBALAGEM CONTENDO: PÓ 10G, LÍQUIDO 10ML. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	CAIXA	8	R\$	R\$
114	LÂMINA DE BISTURI DESCARTÁVEIS Nº 12, CAIXA COM 100 LÂMINAS. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	CAIXA	4	R\$	R\$
115	LÂMINA DE BISTURI DESCARTÁVEIS Nº 15, CAIXA COM 100 LÂMINAS. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	CAIXA	4	R\$	R\$
116	LENÇOL DE BORRACHA PARA ISOLAMENTO ABSOLUTO, CAIXA COM 26 UNIDADES. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	CAIXA	16	R\$	R\$
117	LENTULO 25 MM, CAIXA COM 4 UNIDADES. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	CAIXA	2	R\$	R\$
118	LIMA ENDODÔNTICA K-FILE DE 31 MM 1ª SÉRIE. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	CAIXA	6	R\$	R\$
119	LIMALHA DE PRATA ALTO TEOR DE COBRE COM 30 GRAMAS. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	UNIDADE	10	R\$	R\$
120	LIMAS FLEXOFIL DA 1ª SÉRIE Nº 15 DE 21 MM. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	CAIXA	3	R\$	R\$
121	LIMAS FLEXOFIL DA 1ª SÉRIE Nº 15 DE 25 MM. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	CAIXA	3	R\$	R\$
122	LIMAS FLEXOFIL DA 1ª SÉRIE Nº 20 DE 21 MM. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	CAIXA	3	R\$	R\$
123	LIMAS FLEXOFIL DA 1ª SÉRIE Nº 20 DE 25 MM. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	CAIXA	3	R\$	R\$
124	LIMAS FLEXOFIL DA 1ª SÉRIE Nº 25 DE 21 MM. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	CAIXA	3	R\$	R\$
125	LIMAS FLEXOFIL DA 1ª SÉRIE Nº 25 DE 25 MM. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	CAIXA	3	R\$	R\$
126	LIMAS FLEXOFIL DA 1ª SÉRIE Nº 30 DE 21 MM. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	CAIXA	3	R\$	R\$
127	LIMAS FLEXOFIL DA 1ª SÉRIE Nº 30 DE 25 MM. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	CAIXA	3	R\$	R\$
128	LIMAS FLEXOFIL DA 1ª SÉRIE Nº 35 DE 21 MM. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	CAIXA	3	R\$	R\$
129	LIMAS FLEXOFIL DA 1ª SÉRIE Nº 35 DE 25 MM. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	CAIXA	3	R\$	R\$
130	LIMAS FLEXOFIL DA 1ª SÉRIE Nº 40 DE 21 MM. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	CAIXA	2	R\$	R\$
131	LIMAS FLEXOFIL DA 1ª SÉRIE Nº 40 DE 25 MM. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	CAIXA	2	R\$	R\$
132	LIMAS HEDSTROEN DA 1ª SÉRIE Nº (15-40) DE 21 MM. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	CAIXA	2	R\$	R\$
133	LIMAS HEDSTROEN DA 1ª SÉRIE Nº (15-40) DE 25 MM. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	CAIXA	2	R\$	R\$

134	LIMAS HEDSTROEN DA 2ª SÉRIE Nº (45-80) DE 21 MM. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	CAIXA	2	R\$	R\$
135	LIMAS HEDSTROEN DA 2ª SÉRIE Nº (45-80) DE 25 MM. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	CAIXA	2	R\$	R\$
136	LIMAS K- FILE Nº 006 DE 21MM. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	CAIXA	4	R\$	R\$
137	LIMAS K- FILE Nº 008 DE 21MM. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	CAIXA	4	R\$	R\$
138	LIMAS K- FILE Nº 010 DE 21MM. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	CAIXA	4	R\$	R\$
139	LIMAS K- FILE Nº 010 DE 25MM. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	CAIXA	4	R\$	R\$
140	LIMAS K-FILE Nº 006 DE 25 MM. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	CAIXA	4	R\$	R\$
141	LIMAS K-FILE Nº 008 DE 25 MM. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	CAIXA	4	R\$	R\$
142	LÍQUIDO DE IRM, EMBALAGEM COM 15ML. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	VIDRO	16	R\$	R\$
143	LÍQUIDO FOSFATO DE ZINCO, EMBALAGEM COM 10ML. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	VIDRO	4	R\$	R\$
144	LIXA DE ACABAMENTO E POLIMENTO DENTAL (MÉDIA-FINA COM CENTRO NEUTRO), CAIXA COM 150 UNIDADES. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	CAIXA	8	R\$	R\$
145	LUVA EXTRA-PEQUENA, CAIXA COM 100 LUVAS (NÃO ESTERIL). FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	CAIXA	100	R\$	R\$
146	LUVA MÉDIA CAIXA COM 100 LUVAS (NÃO ESTERIL). FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	CAIXA	70	R\$	R\$
147	LUVA PEQUENA CAIXA COM 100 LUVAS (NÃO ESTERIL). FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	CAIXA	160	R\$	R\$
148	MANDRIL PARA CONTRA-ÂNGULO. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	UNIDADE	6	R\$	R\$
149	MÁSCARA CIRÚRGICA COM ELÁSTICO PROTEÇÃO TRIPLA, EMBALAGEM COM 50 UNIDADES. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	CAIXA	90	R\$	R\$
150	MERCÚRIO ODONTOLÓGICO, EMBALAGEM COM 100 GRAMAS. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	TUBO	10	R\$	R\$
151	MOLDURA PARA RAIOS PERAPICAL ODONTOLÓGICO. PACOTE C/ 10 UNID. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	PACOTE	10	R\$	R\$
152	ÓLEO PARA CANETA DE ALTA ROTAÇÃO, EMBALAGEM COM 200ML. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	TUBO	6	R\$	R\$
153	PARAMONOCLOROFENOL CANFORADO, EMBALAGEM COM 20ML. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	VIDRO	6	R\$	R\$
154	PASTA DE POLIMENTO DIAMANTADA EMBALAGEM C/ 2 GR. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	BISNAGA	4	R\$	R\$
155	PAPEL ALUMÍNIO 7,5 X 45CM. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	ROLO	10	R\$	R\$

156	PEDRA POMES, VOLUMES COM 100 GR. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	TUBO	4	R\$	R\$
157	PEDRA DE AFIAZ TIPO ARKANSAS. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	UNID.	6	R\$	R\$
158	PELÍCULAS RADIOGRÁFICAS ODONTOLÓGICAS ADULTO, CAIXA COM 150 X 1. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	CAIXA	8	R\$	R\$
159	PELÍCULAS RADIOGRÁFICAS ODONTOLÓGICAS INFANTIS, CAIXA COM 100 X 1. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	CAIXA	2	R\$	R\$
160	PINÇA CLÍNICA ODONTOLÓGICA. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	UNIDADE	40	R\$	R\$
161	PLACA DE VIDRO. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	UNIDADE	8	R\$	R\$
162	PÓ DE CIMENTO DE FOSFATO DE ZINCO, EMBALAGEM COM 28 GRAMAS. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	VIDRO	4	R\$	R\$
163	PÓ IRM, EMBALAGEM COM 38 GRAMAS. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	VIDRO	16	R\$	R\$
164	PORTA AMÁLGAMA DE PLÁSTICO. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	UNIDADE	2	R\$	R\$
165	PORTA AMÁLGAMA METÁLICO. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	UNIDADE	4	R\$	R\$
166	PORTA MATRIZ TIPO IVORY. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	UNIDADE	6	R\$	R\$
167	PORTA MATRIZ TIPO TOFFLEMIRE. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	UNIDADE	1	R\$	R\$
168	POTE DE PLÁSTICO (TIPO DAPPEN). FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	UNIDADE	10	R\$	R\$
169	POSICIONADORES DE PELÍCULA RADIOGRÁFICA. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	CONJUNTO	4	R\$	R\$
170	POVIDINE DEGERMANTE. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	LITRO	4	R\$	R\$
171	REMOVEDOR DE MANCHAS 30 ML. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	FRASCO	4	R\$	R\$
172	RESINA MICRO-HÍBRIDA FOTOPOLIMERIZÁVEL PARA : MATERIAL MICRO-HÍBRIDO COM BIS-GMA, UDMA E TEGDMA , BÁRIO-ALUMÍNIO, BOROSILICATO, SÍLICA 0,04-5 MICRÔMETRO - COR A1. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	BISNAGA	6	R\$	R\$
173	RESINA MICRO-HÍBRIDA FOTOPOLIMERIZÁVEL PARA : MATERIAL MICRO-HÍBRIDO COM BIS-GMA, UDMA E TEGDMA , BÁRIO-ALUMÍNIO, BOROSILICATO, SÍLICA 0,04-5 MICRÔMETRO, COR A2. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	BISNAGA	20	R\$	R\$
174	RESINA MICRO-HÍBRIDA FOTOPOLIMERIZÁVEL PARA : MATERIAL MICRO-HÍBRIDO COM BIS-GMA, UDMA E TEGDMA , BÁRIO-ALUMÍNIO, BOROSILICATO, SÍLICA 0,04-5 MICRÔMETRO, COR A3. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	BISNAGA	20	R\$	R\$

10

175	RESINA MICRO-HÍBRIDA FOTOPOLIMERIZÁVEL PARA : MATERIAL MICRO-HÍBRIDO COM BIS-GMA, UDMA E TEGDMA , BÁRIO-ALUMÍNIO, BOROSILICATO, SÍLICA 0,04-5 MICRÔMETRO, COR A3 OPACA. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	BISNAGA	1	R\$	R\$
176	RESINA MICRO-HÍBRIDA FOTOPOLIMERIZÁVEL PARA : MATERIAL MICRO-HÍBRIDO COM BIS-GMA, UDMA E TEGDMA , BÁRIO-ALUMÍNIO, BOROSILICATO, SÍLICA 0,04-5 MICRÔMETRO), COR A3, 5. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	BISNAGA	26	R\$	R\$
177	RESINA MICRO-HÍBRIDA FOTOPOLIMERIZÁVEL PARA : MATERIAL MICRO-HÍBRIDO COM BIS-GMA, UDMA E TEGDMA , BÁRIO-ALUMÍNIO, BOROSILICATO, SÍLICA 0,04-5 MICRÔMETRO, COR B1. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	BISNAGA	2	R\$	R\$
178	RESINA MICRO-HÍBRIDA FOTOPOLIMERIZÁVEL PARA : MATERIAL MICRO-HÍBRIDO COM BIS-GMA, UDMA E TEGDMA , BÁRIO-ALUMÍNIO, BOROSILICATO, SÍLICA 0,04-5 MICRÔMETRO), COR C1. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	BISNAGA	4	R\$	R\$
179	RESINA MICRO-HÍBRIDA FOTOPOLIMERIZÁVEL PARA : MATERIAL MICRO-HÍBRIDO COM BIS-GMA, UDMA E TEGDMA , BÁRIO-ALUMÍNIO, BOROSILICATO, SÍLICA 0,04-5 MICRÔMETRO), COR C2. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	BISNAGA	4	R\$	R\$
180	REVELADOR DE RADIOGRAFIAS, EMBALAGEM C/ 475ML. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	GARRAFA	36	R\$	R\$
181	ROLINHOS DE ALGODÃO, PARA USO ODONTOLÓGICO, EMBALAGEM C/ 100 UNIDADES. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	SACO	190	R\$	R\$
182	SELANTE DE FÓSSULA E FISSURA FOTOPOLIMERIZÁVEL BRANCO OPACO, EMBALAGEM CONTENDO: 2 TUBOS DE SELANTE COM 5G CADA. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	CAIXA	2	R\$	R\$
183	SERINGA CARPULE. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	UNIDADE	8	R\$	R\$
184	SERINGA DESCARTÁVEL 05 ML COM AGULHA. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	UNIDADE	200	R\$	R\$
185	SERINGA DESCARTÁVEL 10 ML COM AGULHA. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	UNIDADE	20	R\$	R\$
186	SINDESMÓTOMO ODONTOLÓGICO. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	UNIDADE	4	R\$	R\$
187	SOLUÇÃO À BASE DE GLUTARALDEÍDO 2%. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	LITRO	40	R\$	R\$
188	SOLUÇÃO AQUOSA DE CLOREXIDINA 2%, EMBALAGEM C/ 100ML. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	VIDRO	8	R\$	R\$
189	SOLUÇÃO PARA ESTERILIZAÇÃO A BASE DE FORMALDEÍDO. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	LITRO	8	R\$	R\$
190	SORO FISIOLÓGICO 250 ML. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	UNIDADE	48	R\$	R\$
191	SUGADOR ODONTOLÓGICO CIRÚRGICO DESCARTAVEL, CAIXA COM 20 UNIDADES. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	CAIXA	200	R\$	R\$

192	SUGADOR ODONTOLÓGICO DESCARTAVEL, PACOTE C/ 40 UNIDADES. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	PACOTE	220	R\$	R\$
193	TESOURA ODONTOLÓGICA PARA REMOÇÃO DE SUTURA. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	UNIDADE	4	R\$	R\$
194	TIRA DE LIXA DE AÇO ODONTOLÓGICO, PACOTE COM 12 (DOZE) TIRAS. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	PACOTE	30	R\$	R\$
195	TIRA DE POLIESTER ODONTOLÓGICO, COM 50 UNIDADES. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	PACOTE	18	R\$	R\$
196	TRICRESOL FORMALINA, VIDRO COM 10 ML. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	VIDRO	3	R\$	R\$
197	VERNIZ CAVITÁRIO PARA RESTAURAÇÃO DE AMÁLGAMA, EMBALAGEM COM 15 ML. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	UNIDADE	4	R\$	R\$
198	BROCA ENDO Z (ALTA ROTAÇÃO). FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	UNIDADE	10	R\$	R\$
199	CONES ACESSÓRIOS DE GUTA PERCHA M, EMBALAGEM COM 120 PONTAS EM MEDIA. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	CAIXA	6	R\$	R\$
200	ESPÁTULA DE INSERÇÃO Nº 01. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	UNIDADE	10	R\$	R\$
201	CALCADOR DE PAIVA CONJUNTO COM 4 PEÇAS. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	CONJUNTO	4	R\$	R\$
202	ESPATULA 3S. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	UNIDADE	6	R\$	R\$
203	ÓXIDO DE ZINCO E EUGENOL PURO - PÓ E LIQUIDO (01 PÓ 12 G + 01 LÍQUIDO 10ML). FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	UNIDADE	1	R\$	R\$
204	TERGENSOL 200 ML. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	VIDRO	1	R\$	R\$
205	ESPÁTULA DE INSERÇÃO DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO ADULTO. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	UNIDADE	10	R\$	R\$
206	PASTA PROFILÁTICA ODONTOLÓGICA 90 G. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	TUBO	18	R\$	R\$
207	ÁCIDO ETILENODIAMINO TETRACÉTICO (EDTA AGENTE QUELANTE) 20 ML. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	VIDRO	3	R\$	R\$
208	CAIXA METALICA PEQUENA (18 CM DE COMPRIMENTO, 8 CM DE LARGURA, 5 CM DE ALTURA). FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	UNIDADE	2	R\$	R\$
209	CAIXA METALICA MÉDIA (20 CM DE COMPRIMENTO, 10 CM DE LARGURA, 5 CM DE ALTURA). FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	UNIDADE	2	R\$	R\$
210	CAIXA METALICA GRANDE (26 CM DE COMPRIMENTO, 12 CM DE LARGURA, 06 CM DE ALTURA). FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	UNIDADE	1	R\$	R\$
211	BANDEJAS CLINICAS INOX (22 CM DE COMPRIMENTO, 17 CM DE LARGURA, 1,5 CM DE ALTURA). FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	UNIDADE	10	R\$	R\$
212	EMBALAGEM PARA ESTERELIZAÇÃO DE AUTOCLAVE 250X100MM. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	ROLO	2	R\$	R\$
213	BRUMIDOR PEQUENO COM 02 PONTAS. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	UNIDADE	10	R\$	R\$

214	CIMENTO ENDODÔNTICO (OBTURADOR À BASE DE EUGENOL CONTENDO 12G DE PÓ E 10 ML DE LÍQUIDO. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	CAIXA	10	R\$	R\$
VALOR TOTAL				R\$	

3. DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

3.1. Local de entrega e contato de entrega:

Almoxarifado do Tribunal de Justiça do Ceará
 Av. General Afonso Albuquerque Lima S/N
 Palácio da Justiça / Cambéba / Fortaleza – CEP 60.822-325
 Diretor da Divisão de Material – Fone: (85) 3207.7494
 Chefe do Serviço de Almoxarifado – Fone: (85) 3207-7486

3.2. Prazo para entrega:

O material deverá ser entregue no prazo de até **15 (quinze) dias corridos após o envio da NOTA DE EMPENHO ao fornecedor**, que será encaminhada e confirmada por e-mail, ou, em casos excepcionais, por telefone/fax.

3.3. Critério de recebimento e aceitação:

3.3.1 A menos que haja solicitação expressa do Tribunal de Justiça / Serviço de Almoxarifado, ou que se evidencie necessidade de fracionamento por limitação de volume ou peso de transporte, não serão aceitas entregas parceladas.

3.3.2 O recebimento do objeto da presente licitação se dará pelo Gestor da Ata de Registro de Preços ou, conforme Portaria nº 931/2011, de 15 de julho de 2011, quando o total das compras exceder à R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), pela Comissão Especial de Recebimento de Materiais Adquiridos do Tribunal de Justiça do Ceará, tudo em obediência ao art. 15, §8º e arts.73 a 76, todos da lei 8.666/93, e será realizado da seguinte forma:

a) **provisoriamente**, para posterior verificação, fundamentado no Art. 73, inciso II, alínea "a", da Lei 8.666/93.

b) **definitivamente**, conforme o Art. 73, inciso II, alínea "b" da Lei 8.666/93, no prazo de até dez dias úteis, após a verificação da qualidade do material e consequentemente aceitação do Contratante.

3.3.3 O recebimento provisório ou definitivo, não exclui a responsabilidade civil pela solidez e segurança do serviço, nem ético-profissional pela perfeita execução do contrato, dentro dos limites estabelecidos pela lei ou pelo contrato.

3.3.4 É facultada a presença de representante do fornecedor no ato de conferência das quantidades unitárias, características específicas e dados de cada material, quando recebidos de forma provisória para posterior conferência.

3.3.5 Os produtos deverão obedecer às prescrições e exigências contidas nas especificações do Anexo 01 - Termo de Referência do Edital do Pregão Eletrônico nº 17/2012, bem como todas e quaisquer normas ou regulamentações intrínsecas ao tipo de fornecimento.

3.3.6 Os produtos deverão vir lacrados de forma a proteger o material da ação da luz, poeira e umidade, sendo que, nos casos de as embalagens apresentarem violação de qualquer espécie, deverão ser substituídas pelo fornecedor, ainda que na fase de inspeção/ recebimento.

3.3.7 Na embalagem dos produtos, salvo também regulamentações ou exceções específicas comprovadamente de prática usual do mercado, deverão constar as datas de validade e fabricação, bem como as condições de estocagem, faixa de temperatura, umidade, limites e posições de armazenamento, exposição a raios solares e demais recomendações do fabricante.

3.3.8 Quanto às embalagens dos produtos, quando necessário, devem ser consideradas inclusive aquelas extras necessárias para proteção durante os procedimentos de embarque, desembarque e transporte.

3.3.9 Qualquer irregularidade, tanto de vícios/defeitos nos produtos, como nos prazos e quantidades de fornecimento, deverá ter sua correção no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis.

4. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

4.1 São de responsabilidade da contratada todas as despesas diretas e indiretas, incidentes sobre o fornecimento, inclusive as de envio expresso caso seja necessário para atender atrasos ou resolução de problemas de inconformidade, para os quais tenha concorrido direta ou indiretamente.

4.2 Não transferir a outrem, no todo ou em parte, a execução do objeto, sem prévia e expressa autorização do Departamento de Material e Patrimônio, sendo que a responsabilidade técnica caberá sempre a Contratada, em qualquer caso, não sendo transferida sob nenhum pretexto.

4.3 Cuidar para que os produtos definidos nesta Ata tenham rigorosamente a qualidade e as características especificadas.

4.4 Transportar os produtos desde o local de distribuição, fabricação e embalagem até o Almoxarifado do Tribunal de Justiça, ou até outros locais de entrega quando expressamente especificados no item local de entrega, ou nas condições de recebimento e aceitação, desta Ata.

4.5 Assumir inteira responsabilidade por qualquer dano ou extravio causado durante o transporte e demais serviços pertinentes ao fornecimento, devendo comunicar ao Gestor da Ata de Registro de Preços, tempestivamente, a fim de que sejam adotadas as providências cabíveis.

4.6 Manter, durante a execução do objeto e o seu fornecimento, as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

4.7 Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários até 25 % (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado da Ata de Registro de Preços, nos termos da Lei nº 8.666/93.

5. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:

5.1 Oferecer, para registro de preços, demandas estimadas por produto com maior proximidade possível de sua realidade ou programação de consumo, de forma que não sejam descaracterizadas as vantagens financeiras de compras em maior escala.

5.2 Enviar ordens de fornecimento que atendam aos limites mínimos estabelecidos.

5.3 Notificar à Contratada sobre quaisquer irregularidades encontradas nos fornecimentos.

5.4 Pagar os valores empenhados, acompanhados das devidas notas fiscais, em até 30 dias após o recebimento definitivo feito pelo Gestor da Ata de Registro de Preços, ou, em situações aleatórias ou naquelas em que haja obrigação prevista em lei, pela Comissão Especial de Recebimento de Materiais Adquiridos, conforme Portaria nº 931/2011, de 15 de julho de 2011.

5.5 A existência de preços registrados NÃO OBRIGA o Poder Judiciário Estadual a firmar as contratações nas quantidades estimadas no(s) anexo(s), ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativo às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro de preços a preferência de contratação em igualdade de condições.

5.6 Exercer a fiscalização dos fornecimentos pelo Gestor da Ata de Registro de Preços, a fim de zelar pelo bom desempenho do serviço, comunicando ao setor competente quaisquer irregularidades para que sejam adotadas as providências cabíveis.

6. DO PAGAMENTO

6.1 Os pagamentos serão realizados através de depósito bancário, nas agências do Banco Bradesco S/A, em até 30(trinta) dias após o recebimento definitivo do objeto licitado pelo Tribunal de Justiça, mediante apresentação da Fatura/Nota Fiscal, atestado pelo Setor competente deste Tribunal de Justiça. Essa Nota Fiscal/Fatura deverá ser emitida em nome do Fundo Especial de Reparelhamento e Modernização do Poder Judiciário - FERMOJU, CNPJ N.º 41.655.846/0001-47;

7. DAS ALTERAÇÕES DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

7.1 - A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas as disposições contidas no artigo 65 da Lei n.º 8.666, de 1993.

7.1.1 O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo ao TJCE (órgão gerenciador) promover as necessárias negociações junto aos fornecedores;

7.1.2 Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o TJCE (órgão gerenciador) deverá:

- 7.1.2.1 Convocar o fornecedor visando a negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;
- 7.1.2.2 Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido; e
- 7.1.2.3 Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.
- 7.1.3. Quando o preço de mercado, por motivo superveniente, tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o TJCE (órgão gerenciador) poderá:
- 7.1.3.1 Rever o preço registrado, caso confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, valendo os efeitos desta revisão apenas para as contratações posteriores ao recebimento do requerimento;
- 7.1.3.2 Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.
- 7.1.4. Não havendo êxito nas negociações, o TJCE (órgão gerenciador) deverá proceder ao cancelamento do bem ou da Ata de Registro, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

8. DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 8.1 O Fornecedor terá seu registro cancelado quando:
- 8.1.1 Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- 8.1.2 Não retirar a respectiva Ordem de Fornecimento, nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- 8.1.3 Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- 8.1.4 Tiver presentes razões de interesse público.
- 8.2 O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador.
- 8.3 O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.

9. DO CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO

- 9.1. Os recursos financeiros correrão por conta do Fundo Especial de Reparelhamento e Modernização Judiciária – FERMOJU, tendo como Fonte dos recursos os Recursos Próprios. Na seguinte dotação orçamentária:

04100001.02.061.500.28306.22.33903000.00.0.20

10. DA VIGÊNCIA

- 10.1. O prazo de vigência do registro de preços será de 12(doze) meses, contados da assinatura da ata de registro de preços.

11. DAS PENALIDADES

- 11.1. A CONTRATADA, sujeitar-se-á, em caso de inadimplemento de suas obrigações, definidas neste Instrumento ou em outros que o complementem, as seguintes penalidades, sem prejuízo das sanções legais, Art. 86 a 88 da Lei 8.666/93 e responsabilidades civil e criminal:
- 11.1.1 Advertência;
- 11.1.2 Multa de 0,3% (três décimo por cento) ao dia sobre o valor da Nota de Empenho, por atraso injustificado na entrega do objeto licitado, no caso de atraso de até 30 (trinta) dias;
- 11.1.3 Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da Nota de Empenho, por atraso injustificado na entrega do objeto licitado superior a 30 (trinta) dias;
- 11.1.4 MULTA de 10% (dez por cento) sobre o valor global do objeto licitado, em caso de inexecução total do pacto;
- 11.1.5 Suspensão temporária de participar de licitações e impedimento de contratar com a Administração por período não superior a 5(cinco) anos;

11.1.6 DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE para licitar e contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade;

11.2 As multas a que se referem os itens anteriores não impedem que a Administração rescinda unilateralmente o contrato e aplique outras sanções, tudo conforme previsão na Lei nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/2002.

11.3 O valor da multa aplicada será deduzida pelo TJCE, por ocasião do pagamento, momento em que se comunicará à LICITANTE VENCEDORA;

11.4 A multa a que se alude o item anterior não impede que a Administração rescinda unilateralmente o contrato e aplique outras sanções previstas na Lei nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/2002.

11.5 Nenhuma sanção será aplicada sem o devido processo administrativo, oportunizando-se defesa prévia ao interessado e recurso nos prazos definidos em lei, sendo-lhe franqueada vista ao processo.

12. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. O Registro de Preços objeto desta Ata e a sua assinatura pelas partes não gera ao TJCE a obrigação de solicitar os fornecimentos que dele poderão advir independentemente da estimativa de consumo indicada no respectivo Edital de Licitação.

12.2. A empresa signatária desta Ata, cujo preço é registrado, declara estar ciente das suas obrigações para com o TJCE, nos termos do Edital da respectiva Licitação e da sua Proposta, que passam a fazer parte integrante da presente Ata e a reger as relações entre as partes, para todos os fins.

12.3 A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, desde que previamente autorizada pelo órgão gestor da Ata poderá ser utilizada por qualquer Órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório.

13. DO FORO

13.1. É competente o Foro da Cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, para dirimir quaisquer dúvidas, porventura, oriundas da presente Ata de Registro de Preços.

14. DO ÓRGÃO GESTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

14.1 O Órgão Gestor da Ata de Registro de Preços é o Departamento de Material e Patrimônio – (85) 3207-7490/3207-7492.

E por estarem justas e compromissadas, as partes assinam a presente Ata em **2(duas) vias** de igual teor e forma.

Fortaleza, ____ de _____ de 2012.

PELA CONTRATANTE:

PELA CONTRATADA:

TESTEMUNHAS:

